Câmara Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Avenida Senador Jefferson de Aguiar, n° 27 – Domingos Martins
ES CEP: 29260-000-Telefone: (27) 4042-4849
Site: www.domingosmartins.es.leg.br
e-mail: cmdmartins@domingosmartins.es.leg.br

PORTARIA Nº 153, DE 9 DE OUTUBRO DE 2024

Estabelece ponto facultativo na Câmara Municipal no dia 1° de novembro de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXIX, do art. 39, inciso XII e XXI do Regimento Interno,

considerando o Decreto Normativo nº 4.706, de 1° de outubro de 2024, *resolve*:

Art. 1º Conceder ponto facultativo na Câmara Municipal no dia 1° de novembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 9 de outubro de 2024.

ABEL FERNANDO KIEFER
Presidente